



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 03

Ata n.º 08

2019.04.17

JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA DO DISTRITO DO PORTO - "FORMAÇÃO EUROPEIAS 2019" - ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a proposta da Senhora

Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Formação Europeias 2019

Considerando que:

A Juventude Social Democrata do Distrito do Porto em parceria com a JSD de Felgueiras, pretende realizar em Felgueiras, no dia 13 de abril, uma formação com o tema "Formação Europeias 2019", no Auditório da Biblioteca Municipal. Atendendo às características do evento e de a mesma ser dirigida aos jovens de forma a sensibilizar os mesmos para a sua envolvência, num tema tão importante como é a Europa e dada a finalidade do evento, solicitou a Isenção de Taxas associadas à cedência do espaço à Câmara Municipal, conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento da seguinte **taxa**:

- Utilização do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, no valor de 118,03€
Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 9 de 4 de 2019

A Vereadora do Pelouro,


(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 9 de 4 de 2019

O Presidente,


(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO N.º 40/BAMF 2019

PARA: SR. ENGA CARLA CARVALHO – CHEFE DA DIVISÃO DA CULTURA

DE: M^a JOÃO CUNHA / CSPC

DATA: 08/04/2019

DESPACHO:

CONCORDO E AUTORIZO

8/4/2019

*João Cunha
Chefe de Serviço do Património Cultural
08-04-2019*

ASSUNTO: Cedência do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras – 13 de abril

No seguimento do pedido efetuado pela presidente da JSD Felgueiras, para cedência do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, no dia 13 de abril, para realização de uma conferência dedicada à Europa, informamos que existe disponibilidade.

Atendendo a que a nesse dia (sábado), a biblioteca se encontra encerrada da parte da manhã, será necessário o apoio da PM, nos seguintes moldes: abertura do espaço pelas 8h:30, acompanhamento da iniciativa e encerramento pelas 13h:00; no período da tarde a abertura será pelas 14h00, acompanhamento até às 14h:30, altura em que as funcionárias da BAMF entram ao serviço. Devem regressar pelas 18h:00 e acompanhar o evento até às 20h:00, altura em que procedem ao encerramento.

A entidade solicita a isenção da taxa de utilização que, de acordo com a Tabela de Taxas em vigor, é de 118,03€ (cento e dezoito euros e três cêntimos)

À consideração de V^a Ex^a.

A chefe de Serviço do Património Cultural

(M^a João Cunha)



Chefe de Gabinete - António Faria

De: Maria Castro <mffcastro@hotmail.com>
Enviado: 8 de abril de 2019 12:13
Para: Geral; Chefe de Gabinete - António Faria
Assunto: Cedência auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Nuno Fonseca,

No seguimento do email infra, vimos por este meio solicitar a isenção de taxas de utilização da Biblioteca Municipal de Felgueiras, para o dia 13 de abril, dado o carácter da mesma utilização.

Agradecemos desde já a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos,
Maria Castro

De: Adélia Sampaio <secretaria.biblioteca@cm-felgueiras.pt>
Enviado: sexta-feira, 5 de abril de 2019 09:08
Para: mffcastro@hotmail.com
Cc: Serviços Património Cultural - Maria João Cunha; Chefe de Gabinete - António Faria; Secretária - Isabel Lopes
Assunto: Cedência auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras

Exma. Sra. Presidente da JSD Felgueiras

D. Maria Castro,

Bom dia.

No seguimento do V/ pedido para cedência do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, para o próximo dia 13 de abril, para realização de uma conferência dedicada à Europa, informamos que existe disponibilidade.

Alertamos para o cumprimento dos pontos nºs. 4 e 5 do Regulamento que anexamos, a saber:

- Nº. 4 - assinar o Termo de Responsabilidade que anexamos;
- Nº. 5 – pagamento da taxa associada à utilização – no caso em apreço é de 118,03 € com a antecedência mínima de três dias úteis relativamente ao período de utilização.

Sem mais de momento, disponível para qualquer esclarecimento que entenda necessário,

Com os melhores cumprimentos,
Adélia Sampaio – Divisão de Cultura
Tlf: 255 – 318140 – Ext- 4150



Praça da República - Margande
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

FORMAÇÃO EUROPEIAS 2019

I  EU

13 ABRIL | FELGUEIRAS
BIBLIOTECA MUNICIPAL



@JSDDISTRITALPORTO

com a suspensão temporária ou definitiva do direito de requisitar obras para leitura domiciliar.

19. Sô depois de devolvidas as obras requisitadas poderão os leitores solicitar novo empréstimo.

20. A Biblioteca Municipal de Felgueiras reserva-se o direito de recusar novo empréstimo a utilizadores responsáveis pela perda, dano ou posse prolongada e abusiva das publicações.

V1. Serviço de Bibliobus

Bibliobus é um serviço prestado pela Biblioteca Municipal de Felgueiras que consiste no empréstimo, durante um mês, de um lote de cerca de literatura infantil (30 títulos), deslocação, manutenção, reparação no Plano Nacional de Leitura, a bibliotecas das escolas do Ensino Pré-Primário e Ensino Básico do 1º Ciclo do concelho.

1. A Biblioteca Municipal de Felgueiras disponibiliza 15 lotes de livros adequados às crianças que frequentam o Ensino Pré-Primário e Ensino Básico do 1º Ciclo.

2. O serviço das Bibliobus destina-se somente às escolas do concelho e poderá ser requisitado por um docente da escola.

3. A requisição é feita mediante o envio ou entrega da ficha de inscrição (em anexo) na Biblioteca Municipal de Felgueiras, em qualquer altura do ano lectivo.

4. A seleção das escolas será feita por ordem de chegada de inscrição, elaborando-se listas de espera se os pedidos ultrapassarem os locais disponíveis.

5. Os professores que requisitam o serviço pela primeira vez serão prioritários em relação aos que já tenham sido contemplados.

6. Cada lote será constituído por 30 livros e respectiva relação e serão de três topos:

Lota A - Ensino Pré-Primário
Lota B - 1º e 2º Ano Ensino Básico
Lota C - 3º e 4º Ano Ensino Básico

7. Cada lote poderá estar na posse do requisitante durante 1 mês. A renovação de empréstimo do mesmo lote só será possível se não houver requisição em lista de espera.

8. O professor que requisita o serviço será o responsável pela preservação dos livros e pela reposição, em caso de extrano de alguma obra.

VII. Espaço Internet

As regras de utilização dos espaços internet da Biblioteca Municipal e Polos regionais, pelos principais adaptados por outros espaços semelhantes pertencentes à autarquia.

1. É permitido de cada vez meia hora de utilização por pessoa, por ordem de chegada e registro, sendo possível a continuidade de utilização, caso não exista lista de espera, num máximo de uma hora e meia diária.

2. Em regra, só é permitido um utilizador por computador, sendo abertas excepções para casos de necessidades especiais de apoio e acompanhamento.

3. Os casos particulares devem solicitar a ajuda dos técnicos da biblioteca, para casos de dificuldade de utilização.

4. A utilização específica dos equipamentos informáticos e o acesso à Internet regem-se pelas seguintes normas:

a) Não é permitida a alteração da configuração dos computadores;

b) A utilização de suportes de gravação tem que ser comunicada aos técnicos da biblioteca, e só com autorização destes é permitida a sua utilização;

c) É proibida qualquer tentativa de instalação de programas informáticos, jogos ou outro software;

d) A digitalização de documentos - texto ou imagem - só é permitida com autorização dos técnicos. O critério de autorização de digitalização é definido pela relevância do documento a digitalizar, num máximo de cinco páginas A4.

e) Dado a biblioteca ter um espaço sem iluminação de todos, é expressamente proibida a visualização de ficheiros ou páginas da Internet com conteúdos susceptíveis de chocar utilizadores, sobretudo menores de idade.

VIII - Serviço de Audiovisuais

1. Na secção de audiovisuais, o visionamento e audição dos documentos é autorizado mediante a entrega de um documento de identificação ou cartão de utilizador. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço fornecer o documento e equipamento necessário.

2. É permitida a empréstimo domiciliário de documentos audiovisuais mediante para ser utilizado como recurso estratégico na apresentação de aulas e aulas de formação, realizadas em instituições de ensino ou de solidariedade social do Concelho de Felgueiras.

3. Para poder usufruir de empréstimo domiciliário o utilizador deve residir, estudar ou trabalhar no concelho de Felgueiras e estar inscrito na Biblioteca. Deverá ainda apresentar declaração escrita comprovativa dos fins a que se destinam o material requisitado (em anexo) assinada por um Professor/Responsável e com carimbo da instituição.

4. Podem ser requisitados para empréstimo domiciliário dois documentos audiovisuais, limitando-se por um período máximo de três dias (incluindo dia de requisição e entrega) sem direito a renovação.

5. O utilizador assume inteira responsabilidade pela conservação dos documentos que a biblioteca empresta para utilização domiciliária.

6. O utilizador fica igualmente abrangido pelas Normas de Funcionamento Gerais da Biblioteca Municipal de Felgueiras.

IX. Dispositivos Legais

1. A Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras funcionará em horário fixado pela Câmara Municipal, que será ajustado em função das épocas do ano, das necessidades dos utentes e dos meios humanos disponíveis.

2. É proibido fumar em todos os espaços da biblioteca.

3. É proibido comer e beber em todos os espaços da biblioteca à excepção do bar.

4. É proibido escrever ou sublinhar nos livros, periódicos, dobrar as folhas, rasgá-las ou de qualquer outra forma deixar marcas nas publicações utilizadas.

5. A Biblioteca Municipal de Felgueiras disponibilizará meios aos seus utilizadores para reproduzido em fotocópias de documentos impressos desde que não sejam infringidas as normas legalmente estabelecidas quanto aos direitos de autor, sendo os custos suportados pelos utilizadores.

6. Os serviços da Biblioteca Municipal dispõem de diversos sistemas de vigilância e controlo. Qualquer pessoa detetada na prática de atos ilícitos será imediatamente apresentada às autoridades policiais para o respectivo procedimento criminal.

7. Os casos omissos nestas normas gerais de funcionamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Felgueiras, nomeadamente pelo seu Presidente, de acordo com a lei vigente e as normas gerais aplicáveis.

TABELA DE TAXAS - 2019

Cedência do auditório da BMF

- 1. De segunda a sexta-feira, dentro do horário normal de funcionamento da Biblioteca
 - 1.1. Manhã (9h00 às 12h30) 47,21€
 - 1.2. Tarde (14h00 às 19h00) 59,00€
 - 1.3. Todo o dia (9h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00) 94,41€
 - 1.4. Após as 19h00 e noite - por cada hora 29,14€
- 2. Sábados, domingos e feriados por dia 118,03€

A Biblioteca Municipal de Felgueiras funcionará em horário fixado pelo Câmara Municipal, que será ajustado em função das épocas do ano, das necessidades dos utentes e dos meios disponíveis



Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras
Av. Agostinho Ribeiro 4610-102 Felgueiras
Telf.: 255218140 - Fax: 255 318 177
Email: biblioteca@cm-felgueiras.pt

Horário

Segunda - Feira: 14h00/18h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30 às 18h30
Sábado: 14h30 / 18h30



Casa da Cultura de Barrosas
(Antiga Escola Primária das Cruzes)
Rua das Cruzes nº988
4650-165 Idães
Telefone: 255 926 254
Email: biblioteca.idaes@gmail.com, telepac.pt

Horário

Segunda - Feira: 14h00/17h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30/12h30 e 14h00/18h00
Sábado: 14h30 / 18h00



Casa da Cultura Leonardo Coimbra - Lixa
Praça Sr. António 4615-581 Lixa
Telf.: 255 490 922 - Fax: 255 490 277
Email: biblioteca.lixa@cm-felgueiras.pt

Horário

Segunda - Feira: 14h00/17h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30/12h30 e 14h00/18h00
Sábado: 14h30/18h00



Biblioteca itinerante

Horário

Manhã - 15h15 às 17h30
3ª e 5ª feira

Segunda-Feira

09h30 - 10h00 - Ingleses - Oliveira
10h00 - 12h00 - Imagens - Oliveira
11h00 - 12h00 - Espaço de Leitura - Lixa
11h00 - 12h00 - Leitura - Lixa

Quarta-Feira

09h30 - 10h00 - Inglês - Lixa
10h00 - 11h00 - Leitura - Lixa
14h30 - 15h00 - Vales de Lixa
15h00 - 17h00 - Leitura - Lixa

Segunda-Feira

09h30 - 10h00 - Inglês - Lixa
10h00 - 11h00 - Leitura - Lixa
14h30 - 15h00 - Vales de Lixa
15h00 - 17h00 - Leitura - Lixa

Terça-Feira

09h30 - 10h00 - Inglês - Lixa
10h00 - 11h00 - Leitura - Lixa
14h30 - 15h00 - Vales de Lixa
15h00 - 17h00 - Leitura - Lixa

Quarta-Feira

09h30 - 10h00 - Inglês - Lixa
10h00 - 11h00 - Leitura - Lixa
14h30 - 15h00 - Vales de Lixa
15h00 - 17h00 - Leitura - Lixa

REDE MUNICIPAL DE LEITURA PÚBLICA

BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL - CASA DA CULTURA LEONARDO COIMBRA - CASA DA CULTURA DE BARROSAS - BIBLIOTECA ITINERANTE

REGULAMENTO

A Biblioteca Municipal de Felgueiras é um serviço cultural de acesso à informação e ao conhecimento que compreende para além da própria biblioteca municipal, os polos ou anexos e a biblioteca itinerante.



Desde já agradeço a atenção dispensada,
Aguardo deferimento,

Com os melhores cumprimentos,
Maria Castro
Presidente da JSD Felgueiras

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Dia da Europa_Requisição Auditório da Biblioteca Municipal

Secretária - Isabel Lopes

Enviado: terça-feira, 2 de Abril de 2019 10:50
Para: Serviços Património Cultural - Maria João Cunha
Cc: Chefe da DC - Carla Carvalho

Bom dia Maria João

Para os devidos efeitos.

Atenciosamente



Isabel Lopes - Gabinete de Apoio à Vereação
969 267 628
isabel.lopes@cm-felgueiras.pt

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De: Chefe de Gabinete - António Faria
Enviada: terça-feira, 2 de Abril de 2019 10:03
Para: Secretária - Isabel Lopes
Assunto: Fw.: Dia da Europa_Requisição Auditório da Biblioteca Municipal

Bom dia Isabel,
Ver disponibilidade.
Cumprimentos,
António Faria

Enviado do meu telemóvel Huawei.

----- Mensagem original -----

Assunto: Dia da Europa_Requisição Auditório da Biblioteca Municipal
De: Maria Castro
Para: Geral
CC: Chefe de Gabinete - António Faria

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,
Nuno Fonseca

A JSD Felgueiras pretende realizar uma conferência dedicada à Europa, no próximo dia 13 de abril de 2019.

E neste sentido, vimos por este meio solicitar o auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras, bem como os recursos audiovisuais (som e projetor) para o próximo dia 13 de abril de 2019, num período compreendido entre as 9h00m e as 20h00m.